

Parecer de Comissão 112/2026

Protocolo 44602 Envio em 15/10/2026 10:14:54

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 056/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 520.563,43 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação da dotação orçamentária, conforme específica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 056/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de outubro de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR

Secretário e Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 056/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 520.563,43 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação da dotação orçamentária, conforme específica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 520.563,43 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa de 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme a proposição, os recursos serão destinados ao atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

A justificativa informa que o crédito será coberto por recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originário das Fontes de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais) e 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores R\$ 104.063,43 (cento e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, portanto, verifica-se que a proposição apresenta a identificação do crédito a ser aberto, sua classificação orçamentária, o respectivo valor e a fonte indicada para cobertura, não se verificando, a partir da documentação que instrui o projeto, incompatibilidade de natureza orçamentária com a matéria submetida à análise desta Comissão.

Registra-se, ainda, que a proposição prevê a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, em decorrência da abertura do crédito especial.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 056/2026, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2026.10.14 09:07:38 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2026.10.14 10:21:40 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2026.10.15 10:11:34 BRT